

SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA Nº 148/2024 – GP.....	2
PORTARIA Nº 149/2024 – GP.....	2
PORTARIA Nº 150/2024 – GP.....	3
PORTARIA Nº 151/2024 – GP.....	3

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mirandadonorte.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a28c45bad0cd54d3b425f11ffc0ec2c0f0859a16

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PORTARIA Nº 148/2024 – GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à sra. **FRANCIDALVA LICAR BEZERRA**, matrícula nº340-1, Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portadora do CPF nº 940.964.063-68, LICENÇA-PRÊMIO À ASSIDUIDADE no período de 01 de junho de 2024 à 01 de setembro de 2024. Conforme o Art. 97 da Lei Municipal n 031/90 de 19 de outubro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2024, revogando as disposições em contrário

Dê Ciência
Publique-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL “RAIMUNDO ABRAÃO BEZERRA”, EM 19 DE JUNHO DE 2024.

Angélica Maria Sousa Bonfim
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 149/2024 – GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à sra. **DEBORAH BETHANIA RIBEIRO**, matrícula nº337-1, AOSD, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portadora do CPF nº 001.513.593-42, LICENÇA-PRÊMIO À ASSIDUIDADE no período de 01 de junho de 2024 à 01 de setembro de 2024. Conforme o Art. 97 da Lei Municipal n 031/90 de 19 de outubro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2024, revogando as disposições em contrário

Dê Ciência
Publique-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL “RAIMUNDO ABRAÃO BEZERRA”, EM 19 DE JUNHO DE 2024.

Angélica Maria Sousa Bonfim
Prefeita Municipal



PORTARIA Nº 150/2024 – GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à sra. **JAILMA NEVES FERREIRA CARVALHO**, matrícula nº: 1296-3, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portadora do CPF nº 671.064.123-68, LICENÇA-PRÊMIO À ASSIDUIDADE no período de 01 de julho de 2024 à 01 de outubro de 2024. Conforme o Art. 97 da Lei Municipal n 031/90 de 19 de outubro de 1990.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Dê Ciência
Publique-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL “RAIMUNDO ABRAÃO BEZERRA”, EM 19 DE JUNHO DE 2024.

Angélica Maria Sousa Bonfim
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 151/2024 – GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao sr. **MAURO SANTANA VIEIRA**, matrícula nº: 362-1, AOSD, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador do CPF nº 745.469.453-53, LICENÇA-PRÊMIO À ASSIDUIDADE no período de 01 de julho de 2024 à 01 de outubro de 2024. Conforme o Art. 97 da Lei Municipal n 031/90 de 19 de outubro de 1990.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Dê Ciência
Publique-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL “RAIMUNDO ABRAÃO BEZERRA”, EM 19 DE JUNHO DE 2024.

Angélica Maria Sousa Bonfim
Prefeita Municipal





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - RUA DO COMERCIO ,183, CENTRO

MIRANDA DO NORTE - MA, CEP: 65495-000

Email: diario@mirandadonorte.ma.gov.br

Telefone: (98)34641-212

BRUNA LICAR DA CRUZ

COORDENADOR DO DIÁRIO

GRACILIANO EPIFANIO

CHEFE DE GABINETE

ANGELICA MARIA SOUSA BOMFIM

PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 20/06/2024 11:58:45

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.mirandadonorte.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a28c45bad0cd54d3b425f11ffc0ec2c0f0859a16
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

